



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5296/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 204/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 204/2025, que altera a Lei nº 10.198, de 12 de setembro de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, para incluir a Central Virtual de Adoção de Animais como instrumento de incentivo à adoção responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Conforme informado no despacho de fls. 25, o Autor do Projeto apresentou a Emenda nº 1/2025 (Protocolo 7488/2025), visando assim eliminar o artigo (art. 41-H) cuja supressão a Consultora Legislativa reputou necessária.

A seguir, a Comissão de Justiça e Redação considerou que a Emenda atendeu o que o parecer recomendara, opinando pela constitucionalidade da propositura.

À vista, por fim, do fluxo percorrido desde que o parecer prévio foi exarado, o Autor do Projeto solicita, conforme mensagem em anexo, encaminhá-lo à Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330038003900330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.